

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
H M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

Helvecio Ribeiro Moreira, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI No 04665243-4, expedida pelo IFP-RJ e do CPF No 725.814.507-97, residente e domiciliado a Rua Conselheiro Jose Fernandes, No 270, Apto 201, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, na condição de titular da empresa **H M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, com sede e foro jurídico a Rua Conselheiro Jose Fernandes, 270, Apto 201, Centro, CEP 28035-232, Campos dos Goytacazes-RJ, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 33.6.00190614 em 19/12/2014 e inscrito no CNPJ nº 21.592.523/0001-44, resolve alterar **objetivo social, endereço, razão social e admitir o novo sócio Daiana Costa do Carmo**, brasileira, solteira, nascida em 12/01/1995, empresaria, portadora da Carteira de Identidade No 284104148, expedida pelo Detran-RJ e do CPF No 147.598.257-70, residente e domiciliado a Rua Wagner Pinto Quintanilha, 21, Figueira Tarcisio Miranda, CEP 28020-216 Campos dos Goytacazes-RJ; e consolidar seu ato constitutivo mediante Item I e cláusulas e condições seguir:

-Item I -

O sócio Helvecio Ribeiro Moreira, já qualificado acima, cede e transfere por venda suas R\$ 350.000(Trezentos cinquenta mil) quotas de seu capital pelo de valor de R\$ 350.000,00(Trezentos cinquenta mil reais) a sócia Daiana Costa do Carmo, já qualificada acima, os quais se dão mutuamente quitação rasa, geral e irrevogável para mais nada reclamar.

- Item II -

A denominação social passa a ser **RAV Construções Eireli ME**

- Item III -

A nome Fantasia passa a ser " CONSTRUCASA "

- Item IV -

A sociedade passa a Rua Conselheiro Jose Fernandes, No 270, Apto 201, Centro, Campos dos Goytacazes para a Avenida Presidente Vargas, 189, Figueira, CEP 28053-100, Campos dos Goytacazes-RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: H M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Nome Novo: RAV CONSTRUÇÕES EIRELI

NIRE: 33.6.0019061-4 Protocolo: 10-2018/331923-0 Data do protocolo: 02/10/2018

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 05/10/2018 SOB O NÚMERO 00003386881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4A50143DE7C18908252B5BE8E14B30C50FB2514658EF8CA81175D1F6E4DF744B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/3



- Item V -

O objetivo passa a ser
41204/00 Construção de edifícios;
77322/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
42227/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43215/00 Instalação e Manutenção elétrica;
43223/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43391/03 Obras de alvenaria;
43134/00 Obras de terraplanagem;
42138/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
82113/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
23303/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
23302/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
23303/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
25128/00 Fabricação de esquadrias de metal

CONTRATO

Primeira - A empresa gira sob a denominação " **RAV CONSTRUÇÕES EIRELI ME** ", com sede a Avenida Presidente Vargas, No 189, Pecuária, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28053-100, início das atividades partir de 19/12/2014, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado. Nome Fantasia de " **CONSTRUCASA** "

Segunda -

41204/00 Construção de edifícios;
77322/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
42227/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43215/00 Instalação e Manutenção elétrica;
43223/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43391/03 Obras de alvenaria;
43134/00 Obras de terraplanagem;
42138/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
82113/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
23303/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
23302/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: H M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

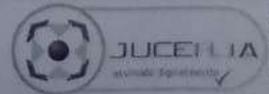
Nome Novo: RAV CONSTRUÇÕES EIRELI

NIRE: 336.0019061-4 Protocolo: 10-2018/331923-0 Data do protocolo: 02/10/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2018 SOB O NÚMERO 00003386081 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4A90143DE7C16908252E5BE8E14B30C50FB2514658EF9CA81175D1F6E4DF744B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>. Informe o nº do protocolo. Pág. 4/2



23303/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
25128/00 Fabricação de esquadrias de metal

Terceira - O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país.
Daiana Costa do Carmo 350.000 quotas de R\$ 1,00.....R\$ 350.000,00

Quarta - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

Quinta - A administração da sociedade é exercida pelo titular, **Daiana Costa do Carmo**, já qualificado anteriormente, que resolverá todos os assuntos sociais com plenos e irrevogáveis poderes de direção e representação da EIRELI, junto às repartições públicas Municipal, Estadual e Federal, recebendo e passando recibos, dando quitação e movimentando contas bancárias, e tudo mais fazendo para o bom andamento da empresa.

Sexta - O Titular no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelo mesmo, após o levantamento de Balanço, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

Sétima - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, sendo os Lucros ou Prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelo sócio.

Oitava - O titular, **Daiana Costa do Carmo**, declara sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Nona - No caso de falecimento ou impedimento permanente do titular que a administração inistre, a empresa será provisoriamente administrada por administrador contratado, até posterior definição da situação pelo Juízo do Inventário ou em Escritura Pública de Partilha.

Décima - O Administrador, declara sob as penas da Lei, como determina o Artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002, que não está impedidos por lei especial, nem condenado, ou encontra-se sob efeito de condenação ou penas que vedem, ainda que temporariamente, de exercer administração em empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI, bem como qualquer atividade mercantil.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: H M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Nome Novo: RAV CONSTRUÇÕES EIRELI

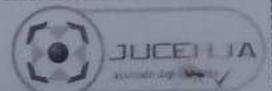
NIRE: 336.0019061-4 Protocolo: 10-2018/331923-0 Data do protocolo: 02/10/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2018 SOB O NÚMERO 00003386881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4A90143DE7C18908252E5BE8E14B30C50FB2514658EF8CA81175D1P6E4DF744B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 5/7



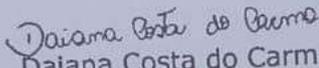
Décima primeira - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão superadas ou resolvidas com base na Lei 10.406/2002, de 10 de Janeiro de 2002, e por outras disposições legais que lhe forem aplicáveis, sendo eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes-RJ, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente contrato.

Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por terem assim convencionado, mandaram, digitar este particular instrumento de contrato social em uma via, o qual lido e achado conforme, dispensando a assinatura de testemunhas, devendo ser arquivada na Jucerja para que produza os devidos efeitos.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de junho de 2018


Helvécio Ribeiro Moreira
CPF 725.814.507-97


Daiana Costa do Carmo
CPF 147.598.257-70

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: H M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Nome Novo: RAV CONSTRUÇÕES EIRELI

NIRE: 336.0019061-4 Protocolo: 10-2018/331923-0 Data do protocolo: 02/10/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2018 SOB O NÚMERO 00003386881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4A90143DE7C18908252E5B8E14B30C50FB2514658EF8CA81175D1F6E4DF744B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 6/7

